

- c) não exercer mandato eletivo nos poderes constituídos;  
 d) não exercer cargo público demissível "ad nutum";  
 e) não ter vínculo empregatício com nenhuma entidade que opere os serviços que serão tratados no respectivo conselho setorial;  
 f) não ser sócio ou quotista de entidades ou grupos econômicos, com fins lucrativos, que mantenham vínculo comercial com qualquer operador do respectivo serviço público, salvo a relação inerente ao serviço concedido, permitido ou autorizado pelo poder público;

#### 7 - REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PELOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS OPERADORES:

7.1 - Os candidatos a representantes das empresas operadoras dos serviços públicos no Fórum Setorial de Transportes, serão indicados por empresas que comprovadamente operam o respectivo serviço, devendo, para tanto, ser apresentado, no ato da inscrição, documento comprobatório da outorga para exploração do serviço, bem como a comprovação de quitação da TAXA DE REGULACÃO, até a data da inscrição do candidato indicado.

7.2 - Ainda por ocasião da inscrição, os candidatos indicados pelas empresas operadoras, deverão apresentar documentos comprobatórios dos seguintes requisitos, de acordo com o §2º do art. 5º do Decreto 209/07:

- a) ter mais de 18 anos de idade;  
 b) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;  
 c) não exercer mandato eletivo nos poderes constituídos;  
 d) não exercer cargo público demissível "ad nutum";

#### 8- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS A MEMBRO DOS USUÁRIOS E OPERADORES

- a) certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da justiça federal e Estadual (lei 9.505/97, art. 11§ 1ª, VII)  
 b) prova de desincompatibilidade, quando for o caso  
 c) comprovante de escolaridade, cuja ausência será suprida por declaração de próprio punho, podendo a exigência de alfabetização do candidato ser aferida por outros meios, desde que individual e reservadamente.  
 d) Cópia do documento oficial de identificação;  
 e) Certidões negativas de quitação eleitoral e inexistência de crimes eleitorais.

#### 9 - REQUISITOS QUANTO AO COLÉGIO ELEITORAL

9.1 - Os Conselheiros titulares, representantes dos usuários, serão eleitos por colégio eleitoral formado por representantes de associações comunitárias previamente cadastradas na ARCON.

9.2.- Os cidadãos interessados em votar deverão comparecer em dia, hora e local previamente designados no cronograma munido de documento oficial de identificação com foto e certidão de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))

#### 10 - DAS ELEIÇÕES

10.1 - A Diretoria da ARCON poderá substituir os membros da Comissão Eleitoral quando, comprovadamente não estejam cumprindo suas atividades em prejuízo das eleições;

10.2 - Contra decisão da Comissão Eleitoral, cabe recurso sem efeito suspensivo a Diretoria da ARCON, no prazo de 5 (CINCO) dias corridos;

10.3 - A cédula eleitoral para eleição dos candidatos representantes dos usuários será única, onde constará espaço para que seja escrito os nomes dos candidatos escolhidos pelas entidades civis e associações comunitárias, no caso dos conselheiros representantes dos usuários. Da mesma forma as empresas e cooperativas de transporte, devem votar e dois nomes para titulares; sendo um vinculado ao sistema Rodoviário e outro ao sistema Hidroviário.

§ ÚNICO - Em caso de ausência de inscrição de candidatos do sistema hidroviário ou rodoviário, as vagas serão destinadas a quaisquer dos candidatos inscritos, representantes destas categorias no certame.

10.4 - A associação comunitária que tiver seu cadastro deferido pela ARCON receberá, através de seu representante legal, cédula eleitoral, rubricada pela Comissão Eleitoral, que deverá ser preenchida no espaço correspondente aos candidatos de sua escolha e devolvida por via postal, com a comprovação do Aviso de recebimento (AR), ou protocolada na sede da ARCON, no prazo compreendido entre 06/06/2012 a 15/06/2012.

10.5 - Os envelopes contendo os votos só serão abertos, em dia, local e hora previamente designados para esse fim;

10.6 - A Comissão eleitoral apurará os votos em local, dia e hora previamente estabelecidos através de comunicado público;

10.7 - Os candidatos concorrentes podem credenciar até um (01) fiscal para atuar junto à mesa eleitoral designada e assinar os documentos pertinentes; devendo este ser indicado por meio de Ofício dos candidatos protocolados na sede desta Agência, pelo menos até dois dias antes da eleição e encaminhado a Comissão Eleitoral.

#### 11 - DAS IMPUGNAÇÕES

11.1 - As impugnações promovidas pelos fiscais são registradas nos documentos dos resultados, pela mesa, para decisão da Comissão Eleitoral, mas não podem prejudicar a contagem dos votos;

11.2 - As impugnações não encaminhadas à mesa eleitoral, estarão sujeitas a preclusão.

#### 12 - DOS ELEITOS

11.1 - Concluída a totalização da apuração pela Comissão Eleitoral, esta proclamará o resultado, lavrando ata, que será

encaminhada a Diretoria Geral da ARCON para homologação;  
 12.2 - Serão vencedores do certame aqueles que obtiverem maior numero de votos nominais, independentemente dos votos brancos ou nulos, o que serão proclamados pela Comissão Eleitoral.

12.3 - O primeiro e o segundo candidato mais votados serão os candidatos eleitos como titulares, sendo que o terceiro mais votado será o primeiro suplente dos titulares e o quarto mais votado será o segundo suplente dos titulares.

#### 13 - DOS RECURSOS AO PROCESSO ELEITORAL:

13.1 - De acordo com o §4º do Decreto n.209/2007, contra as decisões da Comissão eleitoral caberá recurso, sem efeito suspensivo, à Direção Geral da ARCON.

#### 14 - DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO E DE CADASTRAMENTO:

15.1 - As inscrições e o cadastramento das entidades civis, associações comunitárias, cooperativas e empresas operadoras, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas em relação ao processo deverão ser obtidas na ARCON, localizada à Rua dos Tamoios, nº 1578 - Bairro de Batista Campos - CEP nº 66.025.540, Belém, Pará, no horário das 8h às 13h ou através do telefone nº 3213-3431-3213-3412..

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 - Se o eleitor (usuário ou operador) tiver dúvidas com relação ao edital e anexos, poderá consultar a ARCON, dirigindo-se à Comissão Eleitoral, onde serão prestados todas as informações e esclarecimentos no horário das 08:00h às 14:00h.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fundamento nas disposições da legislação eleitoral em vigor.

15.3 - O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Eleitoral, no horário das 8:00h às 14:00h, de segunda à sexta feira.

15.4 - É competente à Diretoria Geral da ARCON a homologação ou revogação deste processo eleitoral no seu todo ou em parte.

15.5 - A homologação, anulação ou revogação desta eleição será publicada no Diário Oficial do Estado.

#### 16 - DO FORO

16.1 - Será o Foro de Belém, competente para dirimir qualquer controvérsia fundada neste edital ou Atos seguintes.

Belém-PA, 07 de maio de 2012.

1 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS - Presidente

2 - WAGNER APARECIDO DA CRUZ - ARCON - Vice Presidente

3 - PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO- membro

4 - DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ - membro

5 - ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO - membro

6 - AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO - membro

7 - FABRÍCIO RIBEIRO RIBEIRO - membro

8 - CAMILA DE SOUZA MIRANDA - membro

9 - ROSIMAR BORGES REIS E SILVA - membro

Comissão Eleitoral, de 07 de MAIO de 2012

JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO MARTINS-Presidente da

Comissão Eleitoral

## Companhia de Habitação do Estado do Pará

#### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375113

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 1/2012

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para reposição do estoque do Almoarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Entrega do Edital: A partir do dia 08/05/2012 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: Por motivos técnicos esta licitação foi adiada.

Responsável pelo certame: LUCIANE SILVA CARVALHO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 18/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 16122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

#### PORTARIA Nº 168/2012 - PRESI

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375114

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Sra. PATRÍCIA DA ROCHA CRAVEIRO, para exercer a função em comissão de Assessor I, da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02.05.2012, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 03 de maio de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

#### PORTARIA Nº 169/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375115

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memo nº 11/2012 - DIMOB que deu origem ao processo nº 197537/2012 referente a designação da Agente de Atendimento Nilma Danielle Paes de Souza para exercer a função comissionada de Chefe de Posto.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a referida Agente de Atendimento para exercer a função em comissão de Chefe de Posto, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta função, prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 10.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 03 de maio de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375119

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 2/2012

Objeto: Aquisição de suprimento de informática (cartuchos, toners, CD's e DVD's) para reposição do estoque do almoxarifado desta Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Entrega do Edital: A partir do dia 08/05/2012 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: Por motivos técnicos esta licitação foi adiada.

Responsável pelo certame: LUCIANE SILVA CARVALHO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 18/05/2012

Hora da Abertura: 14:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 16122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

#### PORTARIA Nº 170/2012 - PRESI

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375120

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 012/2012 - GEGEC datado de 26 de abril de 2012, que deu origem ao processo nº 196204/2012, referente a lotação da Agente de Atendimento Olene Silva Santos Mourão na Gerência Estratégica de Gestão de Créditos.

RESOLVE:

1. LOTAR a referida Agente de Atendimento na Gerência Estratégica de Gestão de Crédito da Diretoria Imobiliária - DIMOB.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 03 de maio de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375135

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 3/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância Armada, a ser realizada no Prédio Sede desta COHAB-PA e em empreendimentos desta Companhia, dentro e fora da Região Metropolitana de Belém, de acordo com a necessidade demandada pelo Governo do Estado e por esta Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Entrega do Edital: A partir do dia 08/05/2012 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: Por motivos técnicos esta licitação foi adiada.

Responsável pelo certame: LUCIANE SILVA CARVALHO

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 21/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 16122129745340000 339037 0261000000 Estadual

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375149

#### PORTARIA: 171/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SALIME JORGE LEITE	Assistente Social	3189937

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
 Valor

16122129745340000 0261000000 339030 1.500,00

16122129745340000 0261000000 339036 2.500,00

Observação: Concessão de Suprimento de Fundos

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB